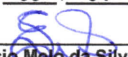




PORTARIA Nº 37, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, para os fins de direito que a presente **PORTARIA** foi publicada na íntegra no DOM - Diário Oficial do Município de Buriti do Tocantins nº 670, do dia 03 / 04 / 2023.


Evilásio Melo da Silva
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 21/2021

“Dispõe sobre a designação de Assessoria Jurídica ao CMDCA de Buriti do Tocantins e para a Comissão Especial Eleitoral do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar, e dá outras providências.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS**, ESTADO DO TOCANTINS – TO, a Senhora **Lucilene Gomes de Brito Almeida**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município nº 105 de 27 de dezembro de 2022 – Lei Orgânica Municipal, art. 95, Inciso IV; e,

CONSIDERANDO a recomendação do Ministério Público do Estado do Tocantins – 2ª Promotoria de Justiça de Araguatins – TO., conforme processo Administrativo nº 2023.0001313;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a Assessoria Jurídica do Município, representada por **FABÍOLA DE CARLA PINTO MACHADO IANOWICH**, OAB/TO 6330, para prestar Assistência Jurídica ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Buriti do Tocantins – CMDCA e a Comissão Especial Eleitoral em todo o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Buriti do Tocantins – TO, em 2023, com apoio técnico:

- I - Na habilitação de candidatos, se necessário;
- II - No processamento e julgamento de procedimentos administrativos instaurados para apurar condutas vedadas praticadas por candidatos ou apoiadores;
- III - Nas sessões deliberativas da Comissão Especial Eleitoral do Processo de Escolha; e,
- IV - Nas plenárias do CMDC, quando se tratar do Processo de Escolha;

Art. 2º - Incumbe a Assessoria Jurídica o acompanhamento de todo o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Buriti do Tocantins – TO, inclusive permanecer de plantão no dia da eleição.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se;

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 03 dias do mês de abril de 2023.

LUCILENE GOMES DE
BRITO
ALMEIDA:59042095172

Assinado de forma digital por
LUCILENE GOMES DE BRITO
ALMEIDA:59042095172
Dados: 2023.04.03 17:56:26
-03'00'

LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA
Prefeita Municipal